ATA - PRESI/DG/CMJEAC

COMISSÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE
Portaria PRESI n. 23/2023

DADOS INICIAIS:

· Data: 12 de fevereiro de 2025
· Horário de Início: 10h00
· Horário de fim: 10h30
· Local: Plataforma Virtual
· Procedimento SEI n. 0000248-15.2025.6.01.8000

PARTICIPANTES:

· Aieza dos Santos Bandeira - (CMJEAC)
· Maria Verônica da Costa – (CMJEAC)
· Daniele Carlos de Oliveira Nunes – (CMJEAC)
· Bianka da Costa Cardoso de Melo – (CMJEAC)
· Susy Imaculada de Oliveira Lira Leal – (CMJEAC)
· Maria de Fátima do Nascimento – (CMJEAC)
· Ilis Sandro Antônio Areno Ambrosio – (CMJEAC)
· Ana Cátia Rodrigues Andrade – (EJE)

ASSUNTOS:

a) Aprovação do Relatório Anual de Gestão de Memória;
b) Atividades da comissão para 2025;
c) outros assuntos.

SUPORTE LEGAL:

· Resolução CNJ n. 324/2020
· Resolução TRE-AC n. 1.772/2022
· Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário

ABERTURA:

A reunião foi aberta pela servidora Aieza Bandeira que deu boas-vindas a todos os presentes, aproveitou para parabenizar os membros que trabalham com forte interesse em prestar o melhor serviço possível, frente às limitações de realizar atividades em um ano eleitoral que destacou os servidores de suas unidades para auxiliar em tarefas imprescindíveis para eleição.

No mesmo sentido, foi dada ciência que a servidora também havia participado de uma reunião com membros da STI para fins de criar um site comemorativo e seu conteúdo, tratou-se também da questão do telão de *led* e o *tour* virtual pelo Centro de Memória e os custos operacionais que demanda tal serviço.

Os presentes foram também informados que os trabalhos previstos para o ano de 2025 serão ainda mais desafiadores, uma vez que se trata do ano no qual se celebra os 50 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Havendo previsão de diversas atividades programas para ocorrem ao longo do ano, que exigirão a colaboração dos componentes da Comissão de maneira que sejam alcançados os objetivos. Lembrou também que tais atividades fazem parte das orientações do Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário e da Resolução CNJ n. 324/2020.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

De acordo com a pauta da reunião, a senhora Aieza dos Santos Bandeira compartilhou o relatório anual de gestão da memória do ano de 2024, no qual ficaram todos cientes de seu teor. Em seguida foi exposta a necessidade de criar uma lista de atividades que deverão ser executadas pela comissão ao longo do ano de 2025.

Por fim, a proposta referente ao item “c” da pauta, foi colocada a questão para discussão sobre a necessidade de mecanismos de divulgação da memória em parceria com outras comissões do tribunal, sobretudo a CPAD.

DELIBERAÇÕES:

1) Da leitura do relatório anual de gestão de memória, o conteúdo foi aprovado em sua inteireza, com algumas pequenas correções, por todos presentes acatadas. Devendo ser anexado ao procedimento SEI 0000248-15.2025.6.01.8000 e enviado à Presidência para conhecimento.
2) Foi aprovado como atividades da comissão o apoio aos servidores e às servidoras que participam do Grupo de Trabalho para a Celebração dos 50 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
3) Os componentes do grupo deliberaram no sentido de sempre que possível convidar um membro da CPAD para as reuniões da Comissão, com o fim de aprimorar os trabalhos

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, fez-se o encerramento do encontro por volta da 10h30, ficando esta Ata disponível na página eletrônica do tribunal tendo em vista os princípios da transparência e da legalidade do serviço público. Questionados se havia

interesse em fazer uso da palavra, os componentes manifestaram-se pelo encerramento da reunião, uma vez que todos os objetivos da reunião foram alcançados. Lavrada a ata para fins de registro e assinada por todos, encerrou-se a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 13/02/2025, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 13/02/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO**, **Técnico Judiciário**, em 13/02/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO**, **Técnico Judiciário**, em 13/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA**, **Analista Judiciário**, em 14/02/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SUZY IMACULADA DE OLIVEIRA LIRA**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 14/02/2025, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751969** e o código CRC **57FE520C**.